



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 127/2017

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE RIO CASCA (BIÊNIO 2017-2019) NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CASCA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1808 de 08 de maio de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Rio Casca, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver os trabalhos que trata o artigo 4º da Lei Municipal 1808 de 08/05/2013.

Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer :

Titular: Hérica Martins Andrade Batista

Suplente: Luíza de Oliveira Mayrinck Marques

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ediana Bicalho

Suplente: Josiane Avelar Martins

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Amon Cosmo Gurgel Moreira

Suplente: Daniel Abreu Milagres

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Fabiana Mayrink Quintão Lopes

Suplente: Bruna de Paula Brum

Sociedade Civil:

Titular: Maria Mirtes Campos Andrade

Suplente: Oir Hudson da Fonseca

Titular: Maria das Graças Alves

Suplente: Ângela Maria Martins

Titular: Amália do Rosário Pelinçari

Suplente: Antônio Adão da Silva


Titular: Thiago Homero Clemente Vieira

Suplente: Matheus Flávio de Oliveira Soares

Art. 2º - Os membros serão empossados como Conselheiros Municipais de Patrimônio Cultural na data de 30 de junho de 2017 às dezesseis horas, na sede da Casa dos Conselhos Municipais de Rio Casca.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Casca, 20 de junho de 2017.


Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Chefe de Gabinete